



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 8 de maio de 2015

Ano III - Edição nº 00327 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7421337F54455C4089F70F354BEF6803

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Termo de prorrogação. Extrato do 2º segundo de aditivo do contrato Nº 490/2014
- Decretos nº 422 e 423/2015.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA – PMU**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97****TERMO DE PRORROGAÇÃO****EXTRATO DO 2º SEGUNDO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 490/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** empresa **Z. BARBOSA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.693.289/0001-37, inscrição estadual sob o nº. 111.081.828, situada à Rua Olímpio José Cardoso, s/nº, Centro, Cidade de Uauá, Estado da Bahia, CEP: 48.950-000 – **OBJETO:** O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 490/2014, decorrente do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2014 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de informativos e comunicados oficiais em todos os meios de comunicação do Município de Uauá-Bahia, conforme a Lei nº. 12.527/2011 “Acesso à Informação” - **PRAZO:** 27/02/2015 até 27/04/2015 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 07 - Atividade: 2005 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 00 - **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2015.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 422, de 08 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Município de Uauá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 04/05/2015, fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 10/06/2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo PETI)

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 08 de Maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 423, de 08 de Maio de 2015.

“Exonera os Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 01/03/2015, da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) **Poliana Oliveira Cardoso (Escola Recanto da Criança);**
- b) **Rita de Cássia Ribeiro de Menezes (Escola Municipal Santo Antônio);**
- c) **Simone Cardoso dos Santos (Escola Municipal Edvirgens Cardoso);**

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de Maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE